



## Universidade Federal de Minas Gerais

### Escola de Ciência da Informação

#### Programa de Pós-Graduação em Gestão & Organização do Conhecimento (PPGGOC)

#### Edital Regular de Seleção 2023- Mestrado e Doutorado

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão & Organização do Conhecimento COMUNICA a retificação do Edital Regular de Seleção – Mestrado e Doutorado, publicado no site dos Classificados do Estado de Minas online, em 07 de outubro de 2022, ficando estes redigidos da seguinte forma:

#### Edital Regular

**Onde se Lê:** 2.1. Serão oferecidas 36 (trinta e seis) vagas para ingresso no ano letivo de 2023, sendo 18 (dezoito) vagas para o Mestrado e 18 (dezoito) vagas para o Doutorado, em regime de fluxo contínuo. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, das 36 (trinta e seis) vagas oferecidas, 10 (dez) vagas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros 05 (cinco) vagas para o Mestrado e 05 (cinco) vagas para o Doutorado, e 26 (vinte e seis) vagas serão reservadas à livre concorrência 13 (treze) vagas para o Mestrado e 13 (treze) vagas para o Doutorado.

**Leia-se:** 2.1 Serão oferecidas um total de **10 (dez) vagas para o Doutorado**, em regime de fluxo contínuo. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, das **10 (dez) vagas oferecidas, 03 (três) vagas** serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros e **07 (sete) vagas** serão reservadas à livre concorrência.

O PPG de Gestão e Organização do Conhecimento disponibilizará uma (01) bolsa de Doutorado destinada exclusivamente para o candidato estrangeiro que for aprovado e classificado em primeiro lugar no processo seletivo conforme documento da FAPEMIG, sob o título: DELIBERAÇÃO Nº 180, DE 12 DE ABRIL DE 2022, em seu artigo 4 - [https://fapemig.br/pt/legislacao\\_detail/576](https://fapemig.br/pt/legislacao_detail/576)



**Onde se Lê:** ANEXO V – CRONOGRAMA 2ª CHAMADA

**Leia-se:** ANEXO V – CRONOGRAMA 3ª CHAMADA

DATA	DESCRIÇÃO
15/06 a 20/08/2023	Período de Inscrição
25/08/2023	Homologação das inscrições
26 e 27/08/2023	Prazo para recurso homologação das inscrições
28/08/2023	Respostas aos recursos – Doutorado
28/08 a 13/09/2023	Etapa única – Doutorado
14/09/2023	Resultado da etapa única – Doutorado
15 a 24/09/2023	Prazo para recurso final do resultado da etapa única – Doutorado
25/09/2023	Respostas aos recursos – Doutorado
28/09/2023	Homologação do Resultado Final – Doutorado
Até 16/12/2023	Data-limite para registro acadêmico e matrícula de estudantes de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> selecionados por meio de fluxo contínuo no ano de 2023, com ingresso no 2º período letivo de 2023.
Em data a ser informada pelo PPGGOC	Prazo para envio de documentos para a secretaria via e-mail (ppggoc@eci.ufmg.br)
16/12/2023	Envio da documentação ao DRCA pela Secretaria do Programa

\* Sobre cadastro prévio e envio de documentos (cópia digital), será publicado um documento com mais detalhes na página do Programa (<http://ppggoc.eci.ufmg.br/>).

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Célia da Consolação Dias, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão & Organização do Conhecimento (PPGGOC)